

BOLETIM OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

PODER EXECUTIVO – GABINETE CIVIL | PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009 – ANO IX – Nº98

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS E LEIS

DECRETO Nº 5.552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, integrante do Loteamento "Conjunto São Paulo", Bairro de Passagem de Areia, Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea "d", do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 124750/2009 e a competência cometida ao poder público para planejar o uso e a ocupação do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse para a construção de um Centro Infantil, que atenderá a demanda do Bairro de Passagem de Areia em Parnamirim/RN, que consiste nos lotes 16, 17, 18, 34, 35 e 36 da quadra 27 do Loteamento denominado "Conjunto São Paulo", limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Monteiro Filho, medindo 60,00m; ao Sul em dois seguimentos, sendo o primeiro, com área remanescente (constituída pelo lote 15), com 30,00m; e o segundo. Com lote 33, com 30,00m, totalizando 60,00m; ao Leste com a Rua Elis Regina, com 36,00m e ao Oeste, com a Rua Tamandaré, com 36,00m, perfazendo uma área de 2.160,00 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados).

Art. 2º. O valor total atribuído aos imóveis objetos da desapropriação de que trata este decreto é de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), consoante avaliação procedida pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, cujo laudo e demais documentos integram o respectivo processo expropriatório.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via amigável ou judicial, inclusive quanto ao exame de eventual aquisição irregular do imóvel pelo expropriado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação cor-

rerão à conta da respectiva dotação específica do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 12 de novembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2009.

Altera dispositivos da Lei Complementar 032/2009, de 20 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 4º incisos I, VIII e IX da Lei 032 de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -....

I - a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;

VIII - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

IX - a Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB".

Art. 2º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Caberá a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, a atribuição de órgão executor do SMHIS, promovendo as articulações necessárias com os demais integrantes."

Art. 3º - O artigo 6º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Além das atribuições da SEHAB estabelecidas na lei Complementar nº. 30, de 12 de maio de 2009, compete à mesma as seguintes:"

Art. 4º - O artigo 9º, incisos I, VII e VIII, e §2º e §9º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º -....

I - o titular da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, que desempenhará a função de Presidente;

VII - o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

VIII - o titular da Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB;

§2º - Os membros a que se refere o inciso XIII serão indicados em assembléia dos respectivos movimentos, grupos ou organizações sociais ligados à questão da moradia, cadastrados previamente pela SEHAB, devendo aquela assembléia ser convocada exclusivamente com essa finalidade.

§9º - O Vice-Presidente e o Secretário Executivo do CMHIS deverão ser escolhidos na primeira reunião do Conselho, que deverá ser convocada pelo titular da SEHAB após a designação de que trata o §1º deste artigo. "

Art. 5º - O artigo 14, §4º, inciso IV passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - ...

§4º - ...

IV - vedação de repasse a entidade que tenha como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou servidor público vinculado ao CMHIS, à SEHAB e demais entes integrantes do SMHIS, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau."

Art. 6º - O artigo 15, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - A administração do FMHIS é feita pela SEHAB, em consonância com as deliberações do CMHIS, através do Conselho Gestor, composto de 5 (cinco) membros, eleitos dentre os membros do CMHIS. "

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 12 de novembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2333/2009 **PARNAMIRIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, ROMILDO ARAKEN FERNANDES, Mat. 936, o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Caicó/RN, no período 24 a 27 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de Participar da CAPACITAÇÃO EM DENGUE.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2334/2009 **PARNAMIRIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, GERALDA LEITE, Mat. 64576, o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Caicó/RN, no período 24 a 27 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de Participar da CAPACITAÇÃO EM DENGUE.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2335/2009 **PARNAMIRIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, ESMERINDA LIRA DE ASSIS, Mat. 4400, o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Caicó/RN, no período 24 a 27 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de Participar da CAPACITAÇÃO EM DENGUE.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO **(PRAZO DE 30 DIAS)**

José Jacaúna de Assunção, Secretário Municipal de Tributação de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação, por meio deste edital, da decisão proferida pela 1º Instância Administrativa nos PAF - Processos Administrativos Fiscais infra relacionados.

Ressalta-se que a presente intimação dá início a contagem do prazo legal de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, caso contrário, o crédito tributário será devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal para posterior ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal

PROCESSO:AUTO DE INFRAÇÃO: CONTRIBUINTE:
2009.008670-2: 500097/09-7 CENTRO DE BELEZA ATENAS

LTDA
 2008.015733-0: 500132/09-7 PARK COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
 2008.015720-8: 500134/09-0MAJOLAINE NADJA DA COSTA GUEDES
 2008.007324-1: 500140/09-0L. F. DE ARAÚJO PANIFICAÇÕES ME

2009.008993-0: 500105/09-0 G. G. DA SILVA SERVIÇOS
 2009.008989-2: 500104/09-3 G. G. DA SILVA SERVIÇOS

Parnamirim, 17 de novembro de 2009.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Tributação

EXPEDIENTE

PREFEITO

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

VICE PREFEITO

EPIFÂNIO BEZERRA DE LIMA

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL - GACIV

MARCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO: KHATIA FRANSSINETE PALHANO DE O. BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD

MARCIANO PAISINHO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ADJUNTOS DE SAÚDE: HENRIQUE EDUARDO COSTA, IRANI GUEDES DE MEDEIROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLA

JORGE LUÍZ DA CUNHA DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIM

GUTEMBERG XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRA

ANTÔNIO BATISTA BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

MARA VIRGÍNIA NÓGA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

NILSON GOMES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER: RICARDO WAGNER MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MARTA LOPES FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LUZIMARA CRUZ DA SILVA R. GOVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

ROGÉRIO CEZAR SANTIAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

EPIFÂNIO BEZERRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMUR

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

NAUR FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMES

MARIA RAIMUNDA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: ANTÔNIO ÓTAVIO MIGUEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
 HOMERO GREC CRUZ SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAB

ALBERT JOSUÁ NETO

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO

CONTROLADORIA GERAL

JOSÉ MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DO LITORAL

LUIZ ANTÔNIO

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO OESTE

MANOEL MULATO NETO

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMAUS

JOÃO HOLANDA GOMES

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DE NOVA PARNAMIRIM

JOÃO MARIA FERNANDES DA SILVA

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

VICENTE GURGEL DE QUEIROZ NETO.

SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA DE ASSIS.

COORDENADORA EXECUTIVA

SÔNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO.

COORDENADORIA DO CERIMONIAL

ANELLY V. DE M. MEDEIROS DE A. FERREIRA.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALMIR DANIEL MARTINS DE SOUZA.

ASSESSORIA COMUNITÁRIA

KÁTIA MARIA DE JESUS.

ALMOXARIFADO DO GABINETE CIVIL

ALMIR DANIEL MARTINS DE SOUZA.

COAF

NÉVOLA BORGES DE CASTRO RUIZ.

ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE CIVIL

RENIER PEREIRA DA ROCHA NUNES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea 'c' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : Parnamirim/RN
 PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 PERÍODO: 4º BIMESTRE DE 2009

COD	DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
01	LEGISLATIVA	9.857.480,00	9.857.480,00	504.243,24	6.920.652,70	4.956.519,37	4.956.519,37	1.964.133,33
031	Ação Legislativa	9.857.480,00	9.857.480,00	504.243,24	6.920.652,70	4.956.519,37	4.956.519,37	1.964.133,33
032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	9.857.480,00	9.857.480,00	504.243,24	6.920.652,70	4.956.519,37	4.956.519,37	1.964.133,33

Ricardo Linhares Rebouças
 Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
 Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha
 Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : Parnamirim/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PERÍODO: 4º BIMESTRE DE 2009

COD	DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Anexo	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		LIQUIDADADA	
			Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
01.031.001.1-048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	05	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	180.000,00	180.000,00	92.073,44	92.073,44	0,00	0,00	58.555,59	58.555,59
449051	Obras e Instalações	05	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	05	432.000,00	432.000,00	92.073,44	92.073,44	0,00	0,00	58.555,59	58.555,59
	SUB-TOTAL									
01.031.001.2-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA	05	3.820.359,00	3.820.359,00	0,00	3.820.359,00	0,00	0,00	717.381,26	2.656.218,83
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	05	840.479,00	840.479,00	0,00	840.479,00	0,00	0,00	154.087,94	476.937,26
319013	Obrigações Patronais	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	05	143.301,98	143.301,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	05	18.000,00	18.000,00	4.610,40	9.210,40	0,00	0,00	1.936,80	3.336,80
339005	Outros Benefícios Previdenciários	05	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	05	480.000,00	480.000,00	72.970,00	229.010,00	0,00	0,00	69.136,00	207.056,00
339030	Material de Consumo	05	606.642,00	606.642,00	73.488,97	203.894,29	0,00	0,00	19.098,11	75.995,77
339035	Serviços de Consultoria	05	131.288,00	131.288,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	12.870,00	41.670,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	231.525,00	231.525,00	6.950,00	33.990,00	0,00	0,00	8.143,65	26.789,78
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	338.813,00	338.813,00	61.343,43	536.991,64	0,00	0,00	121.067,65	367.682,22
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	05	84.000,00	84.000,00	0,00	795,25	0,00	0,00	0,00	795,25
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	05	180.000,00	180.000,00	807,00	123.599,48	0,00	0,00	538,28	119.417,67
449052	Equipamentos e Material Permanente	05	240.000,00	240.000,00	807,00	26.798,22	0,00	0,00	4.593,42	26.798,22
	SUB-TOTAL									
			7.247.106,00	7.247.106,00	220.169,80	6.056.579,26	0,00	0,00	1.108.863,11	4.145.963,78
01.031.001.2-002	MANUTENÇÃO GABINETES DOS VEREADORES	05	664.800,00	664.800,00	81.377,00	344.453,78	0,00	0,00	75.862,00	334.938,78
339030	Material de Consumo	05	288.000,00	288.000,00	55.523,00	220.410,00	0,00	0,00	49.735,00	215.145,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	487.200,00	487.200,00	55.623,00	207.136,22	0,00	0,00	50.403,00	201.916,22
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.440.000,00	1.440.000,00	192.000,00	772.000,00	0,00	0,00	176.000,00	752.000,00
	SUB-TOTAL									
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-071	PAGAMENTO PARC. CONV. EXTRAORD. CAMARA	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-072	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	05	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	Obrigações Patronais	05	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	05	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	05	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-073	CONTRATO DE SERV. TEC.ESPEC.INF. JUR.COM	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-074	PLANO DE CARGOS E SALARIOS	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-075	CONCURSO PUBLICO	05	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	05	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2-151	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	05	12.712,00	12.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	05	8.475,00	8.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	21.187,00	21.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	42.374,00	42.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL									
			12.712,00	12.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		9.857.480,00	9.857.480,00	504.243,24	6.920.652,70	0,00	0,00	1.343.418,70	4.956.519,37

Ricardo Linhares Rebouças
Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Castor Vieira Regis S/N - Cohabinal 59150-000
09.116.070/0001-84

BALANCETE MENSAL - JULHO DE 2009.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	801.715,79	0,00				
Repasses receb. no mês	750.000,00	5.164.816,46				
				AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	57.330,58	57.330,58
				MANUTENÇÃO DA CAMARA		
			319011	Venc. e Vant. Fixas	289.328,40	1.930.794,05
			319013	Obrigações Patronais	76.342,71	399.182,03
			319092	Desp. Exerc. Anteriores	0,00	143.301,98
			335041	Contribuições	400,00	1.800,00
			339014	Diárias - Civil	41.812,00	179.732,00
			339030	Material de Consumo	8.975,73	65.877,39
			339035	Serviços de Consultoria	6.270,00	35.070,00
			339036	Outros Serv. Terc. - P.Física	3.654,64	22.260,77
			339039	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	59.397,05	306.011,62
			339047	Obrig. Tribut. e Contributivas	0,00	795,25
			449051	Obras e Instalações	538,28	119.417,67
			449052	Equip. e Material Permanente	3.786,42	25.991,22
				MANUTENÇÃO GABINETES DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	40.232,00	299.308,78
			339036	Outros Serv. Terc. - P.Física	26.455,00	191.865,00
			339039	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	29.313,00	180.826,22
				Restos a Pagar	0,00	0,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	643.835,81	3.959.564,56
				CONSIGNAÇÕES	70.808,34	368.180,26
				TOTAL DAS DESPESAS	714.644,15	4.327.744,82
				SALDO DISPONÍVEL	837.071,64	837.071,64
TOTAL =====>	1.551.715,79	5.164.816,46		TOTAL =====>	1.551.715,79	5.164.816,46
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Anterior	0,00					
Receita Extra	0,00	0,00				
Renda de Aplicação	74,52	3.806,83		Saldo disponível	3.806,83	3.806,83

Ricardo Linhares Rebouças
Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Castor Vieira Regis S/N - Cohabinal 59150-000
09.116.070/0001-84

BALANCETE MENSAL - AGOSTO DE 2009.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	837.071,64	0,00				
Repasses receb. no mês	750.000,00	5.914.816,46				
				AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	1.225,01	58.555,59
				MANUTENÇÃO DA CAMARA		
			319011	Venc. e Vant. Fixas	284.875,96	2.215.670,01
			319013	Obrigações Patronais	77.755,23	476.937,26
			319092	Desp. Exerc. Anteriores	0,00	143.301,98
			335041	Contribuições	1.536,80	3.336,80
			339014	Diárias - Civil	27.324,00	207.056,00
			339030	Material de Consumo	10.122,38	75.999,77
			339035	Serviços de Consultoria	6.600,00	41.670,00
			339036	Outros Serv. Terc. - P.Física	4.489,01	26.749,78
			339039	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	61.670,60	367.682,22
			339047	Obrig. Tribut. e Contributivas	0,00	795,25
			449051	Obras e Instalações	0,00	119.417,67
			449052	Equip. e Material Permanente	807,00	26.798,22
				MANUTENÇÃO GABINETES DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	35.630,00	334.938,78
			339036	Outros Serv. Terc. - P.Física	23.280,00	215.145,00
			339039	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	21.090,00	201.916,22
				Restos a Pagar	0,00	0,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	556.405,99	4.515.970,55
				CONSIGNAÇÕES	72.368,56	440.548,82
				TOTAL DAS DESPESAS	628.774,55	4.956.519,37
				SALDO DISPONÍVEL	958.297,09	958.297,09
TOTAL =====>	1.587.071,64	5.914.816,46		TOTAL =====>	1.587.071,64	5.914.816,46
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Anterior	0,00					
Receita Extra	0,00	0,00				
Renda de Aplicação	1.763,30	5.570,13		Saldo disponível	5.570,13	5.570,13

Ricardo Linhares Rebouças
Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha
Presidente



TELEFONES

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FONE: 3644-8131

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FONE: 3644-8254

EDUCAÇÃO E CULTURA - FONE: 3644-8279

ESPORTE E LAZER - FONE: 3644-8261

FINANÇAS - FONE: 3644-8434

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM - FONE: 3644-8336

LIMPEZA URBANA - FONE: 3644-8454

CHEFE DO GABINETE CIVIL - FONE: 3644-8113

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - FONE: 3644-8244

OBRAS PÚBLICAS - FONE: 3644-8151

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FONE: 3644-8233

SAÚDE - FONE: 3644-8500

SERVIÇOS URBANOS - FONE: 3644-8158

TRÂNSITO E TRANSPORTES - FONE: 3644-8169

TRIBUTAÇÃO - FONE: 3644-8329

SEMUT - FONE: 3644-8442

PROCURADORIA GERAL - FONE: 3644-8114

CONTROLADORIA - FONE: 3644-8110

COORD. DO CT - FONE: 3644-8101

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - FONE: 3644-8105

ASSESSORIA COMUNITÁRIA - FONE: 3645-1656